

Vinculado ao Pregão Presencial PMI028-2018
Itens: 30,39,51
Contratada: PAULO DENIZ WOHLBERG
CNPJ: 93.833.051/0001-85
Valor global: R\$ 4.962,60

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:A5771DB9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-2018
DUTRA & NICOLodi LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de hora máquina (escavadeira hidráulica), conforme as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Viação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI023-2018 - Sistema Registro de Preços.
Contratada: DUTRA & NICOLodi LTDA ME
CNPJ: 02.144.031/0001-41
Valor: R\$ 215,00 (Duzentos e quinze reais) p/ hora.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:D636A29A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 055-2018 DUTRA & NICOLodi
LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: DUTRA & NICOLodi LTDA ME
CNPJ: 02.144.031/0001-41
Vinculado a Tomada de Preços 003-2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras destinadas à: 01 – implantação de drenagem e 02 – cercamento de área degradada por disposição de resíduos sólidos, localizada na Linha Pulador Sul, interior do município de Ibirubá/RS, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital
Valor Global: R\$ 43.209,94
Vigência do contrato: 12 meses

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:EA50DC88

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 056-2018 KARINE XAVIER PIVA
ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para os Postos de Saúde dos bairros Jardim e Hermany, conforme solicitação da Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1170-02
Vinculado ao Pregão Presencial PMI029-2018
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 1, 2, 4, 5, 6
Contratada: KARINE XAVIER PIVA ME
CNPJ: 20.315.728/0001-10
Valor total: 6.224,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:64AF2EC2

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 057-2018 MARCIANE TIBOLA
HAACK

Contratante: Município de Ibirubá

Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para os Postos de Saúde dos bairros Jardim e Hermany, conforme solicitação da Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1170-02
Vinculado ao Pregão Presencial PMI029-2018
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 03, 07
Contratada: MARCIANE TIBOLA HAACK
CNPJ: 30.276.404/0001-73
Valor total: 3.686,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:68B58036

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 010/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Determina horário de expediente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo 2018.

O Vereador **VAGNER OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a edição do Decreto nº 4.280, de 12 de junho de 2018, que alterou o horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira.

Considerando a interdependência dos serviços da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal.

Considerando o calendário de jogos da Seleção Brasileira.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira, na 1ª. Fase da Copa do Mundo de 2018, fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Ibirubá, conforme segue:

- a) No dia 22 de junho de 2018, o horário de expediente será em turno único, das 12:00 às 18:00 horas;
- b) No dia 27 de junho de 2018, o horário de expediente será em turno único, das 7:30 às 13:30 horas.

Art. 2º - Na hipótese da Seleção Brasileira classificar-se para as oitavas-de-final, fica alterado o horário do expediente da Câmara Municipal de Ibirubá, conforme segue:

- a) Quando os jogos tiverem início às 15:00 horas, o horário do expediente será em turno único, das 7:30 às 13:30 horas.
- b) Quando os jogos tiverem início às 11:00 horas, o horário de expediente será das 7:30 às 10:30, no turno da manhã, e das 13:30 às 17:30, no turno da tarde.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 21 DE JUNHO DE 2018.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Presidente.

VERª. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Secretária.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:3EDEC1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.280/2018